



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

**DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 070/2016, de 07 de abril de 2016.**

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Cláudio Andrés Callejas Olguin.

O Presidente em exercício do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Extraordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 07 de abril,

**CONSIDERANDO** o Processo Nº 23091.005389/2014-17;

**CONSIDERANDO** o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

**DECIDE:**

**Art. 1º** Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Cláudio Andrés Callejas Olguin, no período de 1º de março de 2016 a 29 de julho de 2016.

**Art. 2º** Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de março de 2016.

Mossoró, 07 de abril de 2016.

**Francisco Praxedes de Aquino**  
Presidente em exercício